



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Retificação nº 01

Editais de Chamamento Público nº 01 e 02 (Lei Paulo Gustavo)

Item 2 - ONDE SE LÊ:

VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este edital, N°01, é de R\$ 87.787,06 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos). distribuídos em 15 (quinze) Projetos, sendo:

2.1.1 15 projetos na modalidade de produção audiovisual em formatos livres , com valor bruto de R\$5.719,14 por projeto, destinados a pessoas físicas, com comprovada atuação no município de Brasilândia de Minas.

2.3 Em caso de proponente como pessoa física, caso seja contemplado pelos recursos deste edital, sobre os valores a serem recebidos incidirão os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023. Segue abaixo tabela elucidativa do imposto a ser descontado direto na fonte:

IMPOSTO DE RENDA DESCONTADO DIRETO DA FONTE - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Valor bruto	Alíquota Efetiva	Valor a deduzir do IR	Valor Líquido
R\$ 5.719,14	9,48%	R\$ 542,60	R\$ 5.176,54

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital, n°02, é de R\$ 46.682,54 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos em 20 vinte Prêmios, no valor bruto de R\$ 2.334,13 destinados à Mestras e Mestres das Culturas Populares e Tradicionais e artistas, trabalhadores da cultura com trajetória relevante para o município, residentes no município de Brasilândia de Minas.

2.3 Cada Mestre, Mestra ou artista com uma proposta contemplada receberá um prêmio de R\$2.334,13 brutos, sobre o qual poderá incidir os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Item 2 - LEIA-SE:

2.1 O valor total disponibilizado para este edital, N°01, é de R\$ 87.787,06 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos). distribuídos em 09 (nove) Projetos, sendo:

2.1.1 09 projetos na modalidade de produção audiovisual em formatos livres, com valor bruto de R\$9.754,11 por projeto, destinados a pessoas físicas, com comprovada atuação no município de Brasilândia de Minas.

2.3 O contemplado irá receber R\$9.7540,11 brutos, sobre o qual poderá incidir os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023.

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital, n°02, é de R\$ 46.682,54 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos em 10 (dez) Prêmios, no valor bruto de R\$ 4.668,25 destinados à Mestras e Mestres das Culturas Populares e Tradicionais e artistas, trabalhadores da cultura com trajetória relevante para o município, residentes no município de Brasilândia de Minas.

2.3 Cada Mestre, Mestra ou artista com uma proposta contemplada receberá um prêmio de R\$ 4.668,25 brutos, sobre o qual poderá incidir os descontos previstos na legislação, calculados com base na tabela do Imposto de Renda vigente em 2023.

Item 6. ONDE SE LÊ:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve preencher e enviar todas informações e documentações obrigatórias relatadas no item 7, entre os dias **18 de outubro a 18 de novembro de 2023**, e cumprir os demais prazos estipulados na tabela a seguir.

ETAPA	PRAZO
Inscrições das propostas	De 18/10 a 18/11
Resultado preliminar da classificação	23/11
Recursos da classificação	23/11 a 25/11
Resultado da fase de Classificação	1/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Resultado preliminar da Habilitação	04/12
Recursos da habilitação	07/12
Resultado Final	11/12
Assinatura do Recibo	De 12/12 até 15/12
Repasse dos recursos	De 15/12 até 21/12
Execução do projeto, contrapartida e prestação de contas	Até 15 DE JULHO DE 2024

LEIA-SE: Item 6.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve preencher e enviar todas informações e documentações obrigatórias relatadas no item 7, entre os dias **18 de outubro a 28 de novembro de 2023**, e cumprir os demais prazos estipulados na tabela a seguir.

ETAPA	PRAZO
Inscrições das propostas	De 18/ 10/2023 a 26/11/2023
Resultado preliminar da classificação	29/11/2023
Recursos da classificação	30/11/2023 a 04/12/2023
Resultado da fase de Classificação	07/12/2023
Resultado preliminar da Habilitação	11/12/2023
Recursos da habilitação	12/12/2023 a 14/12/2023
Resultado Final	18/12/2023
Assinatura do Recibo	De 19/12/2023 até 21/12/2023
Repasse dos recursos	De 26/12/23 até 31/12/2023
Execução do projeto, contrapartida e prestação de contas	Até 15 DE JULHO DE 2024